



## CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP

Av. Dr José do Vale Pereira nº 987 | Centro | CEP 15.880-033  
<https://www.camaratabapua.sp.gov.br>  
camaratabapua@camaratabapua.sp.gov.br

### EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Constituição Federal de 1988 – Emenda Constitucional nº 126/2022  
Respaldo Legal: Art. 112-A da Lei Orgânica do Município de Tabapuã

PROTOCOLO Nº

07

Propositora: **Projeto de Lei nº 024, de 30 de setembro de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2026”**

### PROPOSTA DE EMENDA INDIVIDUAL DE VEREADOR

Inclua-se no projeto de lei em tramitação, acima especificado, a **Emenda Individual** abaixo identificada, especificada e unificada em razão de se tratar de destinação para o mesmo objeto-fim, observando-se os elementos que constam a seguir:

| EMENDA Nº | VEREADOR              | VALOR         |
|-----------|-----------------------|---------------|
| 21        | ÁQUILES LUIZ PAULELLA | R\$ 15.807,11 |

|                  |  |
|------------------|--|
| OBJETO DA EMENDA | <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AO CENTRO DE REABILITAÇÃO IRINEU GANDOLFO, SENDO:</b><br><ul style="list-style-type: none"><li>▪ AQUISIÇÃO DE 05 CADEIRAS DE ESCRITÓRIO</li><li>▪ AQUISIÇÃO DE 04 ARES-CONDICIONADOS</li><li>▪ AQUISIÇÃO DE 01 GELADEIRA</li></ul> |
| VALOR DA EMENDA: | R\$ 15.807,11 (quinze mil, oitocentos e sete reais e onze centavos)  |

### OBJETIVO - JUSTIFICATIVA:

A proposta tem o objetivo de destinar recursos financeiros para a aquisição de equipamentos e material permanente ao Centro de Reabilitação Irineu Gandolfo.

O Centro de Reabilitação Integrado Irineu Gandolfo desenvolve importante papel social, voltado à assistência em saúde da população, dentro do Programa de Assistência Médica de Média e Alta Complexidade, abrangendo as especialidades de Fisioterapia; Psicologia; Psicopedagogia; Fonoaudiologia.

Em razão do constante uso, identificamos que alguns equipamentos se encontram deteriorados, necessitando a substituição.



## CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP

Av. Dr José do Vale Pereira nº 987 | Centro | CEP 15.880-033  
<https://www.camaratabapua.sp.gov.br>  
camaratabapua@camaratabapua.sp.gov.br

Com a aquisição e disponibilização desses novos equipamentos, com toda a certeza a unidade estará melhor aparelhada para a oferta dos serviços especializados à população.

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Inclusão)

|                             |                      |  |
|-----------------------------|----------------------|--|
| Poder:                      | 02                   | Poder Executivo                          |
| Órgão:                      | 02.07                | Secretaria Municipal de Saúde            |
| Unidade Orçamentária:       | 02.07.02             | Fundo Municipal de Saúde                 |
| Função:                     | 10                   | Saúde                                    |
| Subfunção:                  | 302                  | Assistência Hospitalar e Ambulatorial    |
| Programa:                   | 0006                 | Gestão em Saúde Pública                  |
| Ação: Atividade:            | 2033                 | Assistência de Média e Alta Complexidade |
| Grupo e Natureza da Despesa | 4.4                  | Despesas de Capital - Investimentos      |
| Elemento Econômico:         | 4.4.90.52            | Equipamentos e Material Permanente       |
| Fonte de Recursos:          | 8                    | Emendas Parlamentares individuais        |
| <b>Valor da Inclusão:</b>   | <b>R\$ 15.807,11</b> |  |

Origem dos recursos orçamentários para atender as despesas objeto da presente **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL:**

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Redução)

|                          |                      |   |
|--------------------------|----------------------|---|
| Poder                    | 02                   | Poder Executivo                                 |
| Órgão:                   | 02.04                | Secretaria Municipal de Governo e Administração |
| Unidade Orçamentária:    | 02.04.02             | Diretoria de Finanças                           |
| Função:                  | 99                   | Reserva de Contingência                         |
| Subfunção:               | 999                  | Reserva de Contingência                         |
| Programa:                | 0002                 | Gestão e Governança                             |
| Ação: Atividade:         | 9999                 | Reserva em Contingência                         |
| Natureza da Despesa      | 9.9                  | Reserva de Contingência                         |
| Elemento Econômico:      | 9.9.99               | Reserva de Contingência                         |
| Fonte de Recursos:       | 08                   | Emendas Parlamentares individuais               |
| <b>Valor da Redução:</b> | <b>R\$ 15.807,11</b> |   |

Solicito, na forma exposta, a inclusão da **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao Projeto de Lei nº 024/2025, bem como a análise favorável de sua admissibilidade dentro do prazo legal estabelecido no Regimento Interno desta Casa.

Tabapuã-SP, 22 de outubro de 2025.

ÁQUILES LUIZ PAULELA  
Vereador - PSDB